



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ADRIANO MARTINS AIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,

FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 51.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **19 de Junho**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Acta n.º 325 e 326 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas consolidadas, referentes ao exercício de 2016, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas consolidadas de 2016, de acordo com o disposto nos artigos 75.º, 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro;
3. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2017, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Anadia e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação. I.P., nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
5. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Anadia e a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
6. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de adesão do Município de Anadia à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
7. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para o lançamento de um Concurso Público Internacional para o fornecimento contínuo de energia eléctrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e baixa tensão normal – IP, a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro e de autorização prévia favorável para a respectiva assunção de compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 5 de Junho de 2017,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)